

Notificação: 0158/2022

CPF: 009363929-59

Protocolo: 19521793-9

Notificação: 0158/2022

CPF: 067653699-96

Endereços para apre

1ª DRR = RUA LOURENCO

3ª DRR = RUA THEODORO

5ª DRR = RUA ANDRADE

6ª DRR = RUA PARANA 650

8ª DRR = RUA PARA 473 - LONDRINA - PR

9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR

11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR

13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR

14ª DRR = RUA ARARIBOIA 463 - PATO BRANCO - PR

17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
836407322

Documento emitido em 06/12/2022 08:49:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 11312 | 05/12/2022 | PÁG. 73Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Curitiba, 2 de dezembro de 2022

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor da Receita Estadual do Paraná

131044/2022

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº212 /2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019 e, em função das justificativas e requerimento do Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

ART.1º PRORROGAR até a data limite de 28 de dezembro de 2022, o prazo de conclusão do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 168/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 11276, de 07 de outubro de 2022, referentes aos fatos descritos e documentados no protocolo nº 19.350.760-3.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 01 de dezembro de 2022
(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

130919/2022

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 279, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, bem como, os artigos. 12, inc. XVI; 26, inc. XXIII e 35, inc. IV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 326/2013 e a Portaria nº 197/2022 que estabelece os procedimentos para o Programa de Mentoria da Adapar, resolve: **Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como mentor e mentorado na Adapar.

UNIDADE REGIONAL DE SANIDADE AGROPECUÁRIA (URS)	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTORADO	CARGO, FUNÇÃO, NOME E LOTAÇÃO DO SERVIDOR MENTOR
Dois Vizinhos	Med Vet Ana Luiza de Souza Reis Ulsa de Dois Vizinhos	Med. Vet. Luiza Coutinho Costa Ulsa de Realeza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

131251/2022

Sociedades de Economia Mista

COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº 8466/2013, torna pública a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 21/11/2022, por meio da Ata nº 079/2022, que autoriza a cessão funcional do empregado **ALEXANDRE FAVRETO PAIM**, Agente Administrativo I, matrícula nº 2040, lotado na SEDE, ao Instituto Água e Terra – IAT/PR, com vigência de 1º/01/2023 a 31/12/2023. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Processo nº 19.593.619-6.

131007/2022

ENVIE SUA PUBLICAÇÃO
EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br